



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI
NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO
DO SUL O PROGRAMA
PERMANENTE DE DIAGNÓSTICO E
TRATAMENTO DA HERNIA
INGUINAL". V E T A D O"**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 24 de outubro de 2001.

**JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO
VEREADOR**